

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa


SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
316	29-01-2019	ENT. N.º: 880 PROC. N.º: 11.01.02.02/19	01-02-2019

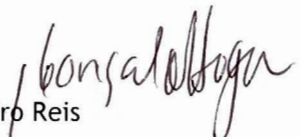
ASSUNTO: Pergunta n.º 1215/XIII (4.ª), de 29 de janeiro de 2019
Deficiência de cobertura de fibra ótica - União de Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura

No seguimento do v/ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro Adjunto e da Economia de informar V. Exa. que, em virtude de se tratar de matéria enquadrada no âmbito do setor das comunicações, julgamos que a questão em concreto extravasa o âmbito das competências deste Ministério.

Nestes termos, procede-se à devolução do referido Requerimento à Assembleia da República, conforme previsto no n.º 5 da Resolução da Assembleia da República n.º 18/2008, de 15 de maio, por as matérias questionadas não integrarem a esfera de competências deste Ministério, mas do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete


Pedro Reis
Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
do Ministro Adjunto e da Economia

/AMA